



Resumo Expandido (Pôster): Eixo 3 - Políticas, gestão e avaliação Pós-LDBEN

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIÚNA/SP: CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO E ESTRUTURA EDUCACIONAL

Daniele Xavier Ferreira Giordano – UFSCar/Sorocaba*

Resumo: O presente artigo faz parte da primeira etapa da pesquisa referente ao Conselho Municipal de Ibiúna/SP, sendo recorte de um estudo maior em andamento sobre os Conselhos Municipais de Educação da Região Metropolitana de Sorocaba, realizado pelo Grupo de Estudos e Pesquisas “Estado, Políticas, Planejamento, Avaliação e Gestão da Educação” (GEPLAGE). A elaboração desse artigo foi por meio de pesquisa qualitativa fundamentada em pesquisas bibliográficas e documentais. Teve como objetivo contextualizar a Educação de Ibiúna/SP, utilizando-se de uma breve história do município, dados gerais e diagnóstico educacional.

Palavras-chave: Educação. Ibiúna/SP. Conselho Municipal de Educação.

Introdução

Ao analisarmos o processo educacional no Brasil, percebemos que várias formas de conselhos já estiveram presentes nos mais variados contextos históricos. Apesar de uma longa trajetória, é a partir da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988) que há o fortalecimento dos conselhos, respaldados pelo princípio da autonomia (Art. 18º) e em direção ao processo de gestão democrática da educação (Art. 206). A importância das atribuições do Conselho Nacional de Educação (CNE) dá respaldo para o funcionamento dos demais Conselhos de Educação, uma vez que a função normativa se faz aproximar da organização da educação nacional para, dentro da lei, interpretando-a, aplicá-la em prol das finalidades maiores da educação escolar (CURY, 2006). A partir desse contexto, o presente artigo faz parte de um estudo maior que se encontra em andamento, intitulado “Conselhos Municipais de Educação da Região Metropolitana de Sorocaba (RMS): a qualidade socialmente referenciada entre iniciativas exitosas e contextos adversos”.

Como primeira parte da pesquisa, este artigo aborda um breve histórico do município de Ibiúna/SP, integrante da Sub-região 2 da Região Metropolitana de Sorocaba (RMS), bem como uma caracterização geral de seus aspectos sociais, econômicos e geográficos, chegando, assim, ao diagnóstico da educação e da criação e atuação de seu Conselho Municipal de Educação.

*Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de São Carlos – (UFSCar-Sorocaba). E-mail: dani.xfg@gmail.com. Bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).



Materiais e métodos

Para discorrer sobre o município de Ibiúna/SP e compreender o seu processo educacional bem como a criação e atuação de seu Conselho Municipal de Educação, a pesquisa tem como base uma abordagem qualitativa fundamentada em pesquisas bibliográficas e documentais. Para Minayo, a pesquisa qualitativa

[...] trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis (MINAYO, 2002, p. 21-22).

No percurso metodológico, organizado pela pesquisa bibliográfica e documental, serão utilizados: a) Pesquisa bibliográfica em livros e artigos; b) Levantamento de teses e dissertações e c) Análise documental de instrumentos normativos como legislação municipal e atas das reuniões do Conselho Municipal de Educação de Ibiúna/SP. Para Araújo *et al* (2016, apud SOUZA; KANTORSKI; LUIS, 2012), a análise documental consiste em identificar, verificar e apreciar os documentos com uma finalidade específica e, nesse caso, preconiza-se a utilização de uma fonte paralela e simultânea de informação para complementar os dados e permitir a contextualização das informações contidas nos documentos.

Discussão dos resultados

Um diagnóstico preliminar da Educação no município de Ibiúna/SP, constatou que a rede municipal é responsável pela grande maioria das matrículas na Educação Infantil (85,8%) e no Ensino Fundamental-Anos Iniciais (88%). A rede estadual lidera o Ensino Fundamental-Anos Finais (88,8%), o Ensino Médio (90%) e a Educação de Jovens e Adultos ((84%) (INEP, 2018).

No que diz respeito às matrículas, na Pré-Escola todas as crianças estão matriculadas em tempo parcial. Já no Ensino Fundamental, há 93,67% de jovens entre 10 e 14 anos matriculados nos anos finais e no Ensino Médio há 95,54% de jovens matriculados entre 14 e 17 anos (INEP, 2018). Em relação ao corpo docente, o município conta com 950 docentes na Educação Básica (INEP, 2018).

O Plano Municipal de Educação de Ibiúna/SP também foi analisado e constatou-se que, a partir dos dados do último IDEB(2017) disponíveis pelo site do IBGE(2017), as médias de Ibiúna atingiram as metas estipuladas. Entrando agora no foco da pesquisa, que é o Conselho Municipal de Educação de Ibiúna/SP, se faz importante uma breve reflexão sobre o surgimento dos Conselhos. Com o decorrer dos anos e pretendendo atender às demandas sociais no período de redemocratização do país, a legislação educacional vem ganhando força em busca da democracia e da participação da sociedade civil, tanto nas esferas



estaduais quanto nas esferas municipais. No parâmetro municipal, temos os Conselhos Municipais de Educação, que surgem como órgãos mediadores entre Governo e sociedade. Segundo Almenara, os Conselhos são:

[...] espaços públicos compostos por pessoas que representam a diversidade, ou a pluralidade de segmentos e exercem a representatividade dos mesmos de forma paritária entre o poder público e sociedade civil, de natureza deliberativa e consultiva, tendo como uma de suas funções, formular e controlar a execução das políticas públicas locais, importante canal de participação popular que encontra-se nas três instâncias de governo (federal, estadual e municipal), com vistas à consolidação do processo democrático de um Estado de direito (ALMENARA, 2018, p.1)

O Conselho Municipal de Educação de Ibiúna foi criado pela Lei Municipal nº 04 em 29 de janeiro de 1997 e instituído pelo artigo 158 da Lei Orgânica do Município, com normas estabelecidas na Lei Estadual nº 9.143 de 09 de março de 1995.

Os resultados preliminares identificados a partir da análise das legislações municipais e estaduais, constataam que o Conselho Municipal de Educação de Ibiúna estabelece, em sua lei de criação, diversas atribuições visando um melhor desenvolvimento educacional para o município, bem como a composição de 19 (dezenove) membros, com mandato de 3 anos, para colocar em prática todas as atividades planejadas.

Vale ressaltar que a participação ativa dos conselheiros é de suma importância para o desenvolvimento do Conselho Municipal de Educação, pois o foco do olhar de cada um deles deverá ser sempre a qualidade da educação, o estudante e o interesse coletivo (BORDIGNON, 2009). Atualmente, o Conselho Municipal de Educação de Ibiúna é presidido pela professora Elaine Cristina do Espírito Santo e como não possui um espaço físico próprio, utiliza de um espaço cedido pela Secretaria Municipal de Educação para a realização das suas reuniões mensais.

Considerações finais

Embora não se tenha resultados muito concretos por se tratar de uma pesquisa em andamento, ao fazer um diagnóstico da Educação de Ibiúna/SP, notou-se que houve uma sensível melhora na qualidade de educação do município, no que tange às médias do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB, 2017), atingindo, por enquanto, a meta estipulada pelo Plano Municipal de Educação de Ibiúna/SP (2015-2025).

Em relação ao Conselho Municipal de Educação os dados apresentados também são iniciais e este espaço público tão importante para a melhoria da qualidade da educação municipal, será estudado com maior profundidade nas próximas etapas da pesquisa. Diante do exposto e como parte da pesquisa referente ao Conselho Municipal de Ibiúna/SP, cabe ressaltar que

as considerações aqui presentes são frutos do início de uma pesquisa e podem ter novos direcionamentos e novas revelações a partir de todo o caminho do trabalho científico a ser percorrido.

Referências

ALMENARA, G.V.R. *O Conselho Municipal de Educação de Sorocaba/SP: a gestão democrática e a busca pela qualidade socialmente referenciada*. 140f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Centro de Ciências Humanas e Biológicas – CCHB, Universidade Federal de São Carlos – Campus Sorocaba/SP, 2018. Disponível em: <https://tinyurl.com/y8ajdc5t>. Acesso em 15 set. 2019.

ARAÚJO, M.L.B. et al. *Desenvolvimento da educação à luz das LDB, PNE E BNCC*. III Congresso Nacional de Educação. Natal/RN, 2016. Disponível em: <https://tinyurl.com/yau7nd58>. Acesso em 15 set. 2019.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 14 out. 2019.

BRASIL. IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Cidades – Ibiúna, 2017*. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/ibiuna/panorama>. Acesso em 20 out. 2019.

BRASIL. INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Sinopse Estatística da Educação Básica 2018*. Brasília: Inep, 2019. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>. Acesso em 20 nov. 2019.

BORDIGNON, Genuíno. *Gestão da Educação no município: sistema, conselho e plano*. São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2009.

CURY, C. R. J. *Conselhos de Educação: fundamentos e funções*. Revista Brasileira de Política e Administração da Educação - Periódico científico editado pela ANPAE, [S.I.], v. 22, n. 1, p.41-67, fev. 2006. ISSN 2447-4193. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/index.php/rbpaee/article/view/18721/10944>. Acesso em: 12 out. 2019.

IBIÚNA/SP. *Lei nº 04 de 29.01.1997. Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação – CME e dá outras providências*. Disponível em: <https://www.ibiuna.sp.leg.br/leis/legislacao-municipal-1>. Acesso em 20 nov. 2019.

IBIÚNA/SP. *Lei Orgânica do Município de Ibiúna de 04.04.1990*. Disponível em: <https://www.ibiuna.sp.leg.br/leis/lei-organica-municipal>. Acesso em 20 nov. 2019.

IBIÚNA. *Plano Municipal de Educação do Município da Estância Turística de Ibiúna (2015-2025)*. Disponível em: <https://tinyurl.com/ybf63pzz>. Acesso em 20 nov. 2019.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org); DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Rome; NETO, Otavio Cruz. *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. 21ª ed. Petrópolis. Editora Vozes, 2002.

SÃO PAULO. *Lei nº 9.143 de 09.03.1995. Estabelece normas para a criação, composição, atribuições e funcionamento de Conselhos Municipais e Regionais de Educação*. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/1995/lei-9143-09.03.1995.html>. Acesso em 20 nov. 2019.



2021 Coloque em sua Agenda
Vou pra Sorocaba - SP

FOI MARAVILHOSO CONTAR COM VOCÊS EM NOSSO EVENTO – AINDA QUE DE FORMA REMOTA. ESPERAMOS VOCÊS NO II COLÓQUIOS DE 25 A 28 DE MAIO DE 2021.

II COLÓQUIOS DE POLÍTICAS E GESTÃO DA EDUCAÇÃO

Equidade social na educação brasileira

25 a 28 de maio de 2021



<https://doity.com.br/ii-colquios-de-politicas-e-gesto-da-educao>

Informações:

geplageufscar@gmail.com

What



<https://doity.com.br/ii-colquios-de-politicas-e-gesto-da-educao>